

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1060 de 5 de Abril de 2024

DATA: 05/04/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 05/04/2024 16:27:07

IP com nº: 192.168.100.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1097

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 09.24.03.04.001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- AVISO EXTRATO DE RECURSO: 2024.07.017 CPRP/2024 - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A JUNTADA AOS AUTOS DO RECURSO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES "BRIMAX ENGENHARIA LTDA E MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A."

PORTARIAS

- EXONERAÇÃO: 100/2024 - EXONERAR A SRA. NATHALIA LIMA MARTINS ALCÂNTARA DO CARGO DE DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO, LOTADA NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.
- NOMEAÇÃO: 101/2024 - NOMEAR A SRA. NATHALIA LIMA MARTINS ALCÂNTARA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.
- NOMEAÇÃO: 102/2024 - NOMEAR O SR. PEDRO COSTA DOS SANTOS PARA O CARGO DE COORDENADOR DAS CATEGORIAS ESPORTIVAS DE BASE, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO
- EXONERAÇÃO: 103/2024 - EXONERAR A SRA. FABIOLA SILVA DE SOUSA DO CARGO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.
- EXONERAÇÃO: 104/2024 - EXONERAR O SR. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SERRA DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.
- EXONERAÇÃO: 105/2024 - EXONERAR A SRA. NEUBA BRAGA LIMA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS, LOTADA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DESTE MUNICÍPIO.
- EXONERAÇÃO: 106/2024 - ART. 1º. EXONERAR A SRA. ELIANE MARIA FERRER CAVALCANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 03 DE ABRIL DE 2

LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 929/2024 - ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 899, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICENÇA AMBIENTAL

- RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: Licença de Operação /2024 - A ANI + PET CLINICA VETERINARIA E PESHOP LTDA – CNPJ Nº52.588.460/0001-14, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA – SEMAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1293.2024, VÁLIDA ATÉ 14/03/2030.
- REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: Regularização de Licença de Operação/2024 - JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES– CNPJ Nº 13.163.430/0003-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA – SEMAM A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 09.24.03.04.001/2024**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.006 TP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.24.03.04.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUÇÕES VENIX LTDA. **OBJETO:** O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2023.09.006 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Global R \$254.560,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: **0902.18.541.0281.1.010.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 e 1.899.0000.02. PRAZO E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 60 (Sessenta) dias. **DATA:** ITAITINGA/CE, 04 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Arilo dos Santos Veras Junior e Victor Vinicius Macedo Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO EXTRATO DE RECURSO: 2024.07.017 CPRP/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA DE ITAITINGA-CE TERMO DE JUNTADA A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, a juntada aos autos do recurso ao julgamento da Habilitação apresentados pelas licitantes "BRIMAX ENGENHARIA LTDA e MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A.", ficam os demais licitantes para apresentarem contrarrazões ao recurso supramencionado, em referência ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o nº **2024.07.017 CPRP**. Certifica-se, ainda, que o recurso mencionado permanece franqueado à vista dos interessados. Itaitinga, Ceará, aos 04 DE ABRIL DE 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 100/2024**PORTARIA Nº 100/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NATHALIA LIMA MARTINS ALCÂNTARA** do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 101/2024

PORTARIA Nº 101/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NATHALIA LIMA MARTINS ALCÂNTARA** para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, com lotação na Secretaria de Juventude e Esporte deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 102/2024

PORTARIA Nº 102/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:



Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO COSTA DOS SANTOS** para o cargo de COORDENADOR DAS CATEGORIAS ESPORTIVAS DE BASE, com lotação na Secretaria de Juventude e Esporte deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 103/2024

PORTARIA Nº 103/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FABIOLA SILVA DE SOUSA** do cargo de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 104/2024

PORTARIA Nº 104/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SERRA** do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 105/2024

PORTARIA Nº 105/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NEUBA BRAGA LIMA** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS**, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 106/2024

PORTARIA Nº 106/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ELIANE MARIA FERRER CAVALCANTE** do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 929/2024

Lei nº 929, de 03 de abril de 2024.

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 899, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Antônio Marcos Tavares, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 899, de 05 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e



irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 03 dias do mês de abril de 2024.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito de Itaitinga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL -
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: Licença de Operação /2024**

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ANI + PET CLINICA VETERINARIA E PESHOP LTDA – CNPJ Nº52.588.460/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM, a Licença de Operação nº 1293.2024, válida até 14/03/2030, para Clínica Veterinária, localizada na Rua Joaquim Lopes da Costa nº 534, Parque Santo Antonio, município de Itaitinga – Estado do Ceará.

Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências constantes nos condicionantes da Licença.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL -
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: Regularização de Licença de Operação/2024**

Regularização de Licença de Operação

JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES – CNPJ Nº 13.163.430/0003-38, Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Regularização de Licença de Operação, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Rua das Rosas nº 437, Parque Genezaré, município de Itaitinga – Estado do Ceará.

Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

Ricardo de Lima Monteiro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Renata Flavia Gomes Borges
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Joao Batista de Oliveira
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

